



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



## PARECER DA FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL vem emitir parecer sobre o presente Processo Administrativo nº 2023.04.12.0006 que tem como objeto contratação do Treinamento Oficial – UEWA – UNIFI AVANÇADO, que ocorrerá no período de 20 a 21 de maio de 2023, em Fortaleza – CE, promovido pela empresa CONTRACT TI SERVS INFORMATICA LTDA.

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Como é sabido, a Administração Pública não tem a liberdade de contratar conferida aos particulares, estando sujeita às formalidades contidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativo Lei 8.666/93. Portanto, a regra é que a Administração realize suas contratações por intermédio de processo licitatório nos moldes da aludida Lei nº 8.666/1993. Não obstante o carácter de obrigatoriedade do certame, a lei comporta exceções, ressalvadas na própria Constituição, e consignadas nos artigos 24 e 25 da lei 8.666/1993, que preveem hipóteses de contratação direta através de processo de dispensa de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na citada lei. A hipótese de aquisição direta de bem ou serviço de natureza singular que se trata nestes autos, encontra previsão no art. 25 *caput* da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, que estatui:

**“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.**

A presente Comissão de Licitação opina pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade amparada no Art. 25 da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

Este é o parecer. Oportunamente, em que remeto os autos ao Controlador desta Casa Legislativa para se manifestar sobre a hipóteses.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela singularidade do serviço a ser prestado pelo contratado, circunstância que prejudica a competitividade dando azo à contratação direta, adotando o procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) | E-mail: [compras@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:compras@camarapaudosferros.rn.gov.br)



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

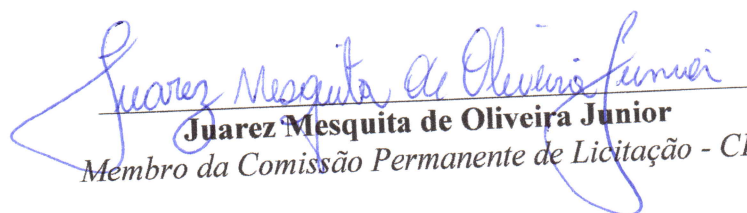


## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No caso concreto, observa-se que a despesa perfaz o valor de R\$ 1.271,00 (mil duzentos e setenta e um reais) referente 1 (uma) inscrição. Diante do exposto, justificada a contratação direta, por inexigibilidade de licitação junto a empresa **CONTRACT TI SERVS INFORMATICA LTDA CNPJ: 17.490.626/0001-26**.

Este é o parecer. Oportunamente, em que remeto os autos ao Controlador desta Casa Legislativa para se manifestar sobre a hipóteses.

Pau dos Ferros/RN, 14 de abril de 2023.

  
**Juarez Mesquita de Oliveira Junior**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL